



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA LACERDA**

PORTARIA Nº 248/2021

**NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL  
PELO ACOMPANHAMENTO E  
FISCALIZAÇÃO DA OBRA  
REFERENTE A AMPLIAÇÃO E  
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL  
GETÚLIO VARGAS, REFERENTE A  
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021 E  
CONTRATO nº 089/2021.**

**UILSON JOSÉ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

**CONSIDERANDO:**

**Art. 1º.** – Nomear o Engenheiro **SIDNEY DIAS DE JESUS**, portador do CPF nº 621.491.561-72 e CREA MT-032126, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da obra *referente a ampliação e reforma da Escola Municipal Getúlio Vargas*, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 2º.** – Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial às emanadas pelo sistema GEOBRAS.

**Art. 3º.** – O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

**Art. 4º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Handwritten signature*






Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA LACERDA**

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em  
29 de setembro de 2021.

  
**WILSON JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

